



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

ESCOLA DE ARQUITETURA E URBANISMO

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS NÃO PRESENCIAIS NO ENSINO DE GRADUAÇÃO VINCULADAS ÀS DISCIPLINAS SISTEMAS GEOMÉTRICOS DE REPRESENTAÇÃO E PROJETO DE ARQUITETURA III

Professor Responsável: **Denise Vianna Nunes** (denisenunes@id.uff.br)

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Esta chamada é destinada à seleção de estudantes do curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo da UFF para ocupar 01 (uma) vaga de bolsista no Projeto de Ensino vinculado aos conteúdos das disciplinas **TAR 00073 | SISTEMAS GEOMÉTRICOS DE REPRESENTAÇÃO (SGR) e TAR 00082 | PROJETO DE ARQUITETURA III (PAIII)**, de acordo com o estabelecido no Edital de seleção de apoio às Atividades Acadêmicas Não Presenciais – ANP, no ensino de graduação e pós-graduação da UFF Nº 01/2020. O período de vigência será de agosto a dezembro de 2020.

1.2 O projeto visa assessorar a condução das duas disciplinas do curso de Arquitetura e Urbanismo a serem oferecidas em modalidade remota, o que demandará do bolsista empenho na criação de vídeos e recursos afins, além do desenvolvimento de estratégias para contornar a ausência de visitas a campo. Para tanto, e sob a orientação docente, o bolsista pesquisará recursos remotos disponíveis em plataformas digitais. Como eixo da ação, serão explorados meios a criar aulas acessíveis a todos, com base no princípio do Desenho Universal.

1.3 O estudante fará jus à bolsa de R\$ 400,00, de acordo com Edital de Seleção de Bolsista de Apoio às Atividades Acadêmicas não Presenciais – ANP – no ensino de graduação e pós-graduação da UFF Nº 01/2020. A jornada de atividades será de 10 (dez) horas semanais, no período de agosto a dezembro de 2020.

2. DO DISCENTE CANDIDATO A BOLSISTA DO PROJETO

2.1 Para ser candidato à bolsa do projeto de ensino o estudante deverá:

- a) Estar regularmente matriculado no curso de Graduação Arquitetura e Urbanismo e ter cursado e ter sido aprovado na disciplina **TAR 00073 | SISTEMAS GEOMÉTRICOS DE REPRESENTAÇÃO (SGR)**; será dada preferência ao aluno que também tenha cursado **TAR 00082 | PROJETO DE ARQUITETURA III (PAIII)**. **Caso não se candidatem estudantes que tenham cursado PAIII, serão considerados alunos que só tenham cursados SGR.**
- b) Não ser bolsista de qualquer outro programa da Universidade ou de Institutos e Órgãos de Fomento;
- c) Apresentar Coeficiente de Rendimento Escolar (CR) maior ou igual a 6,0 (seis);
- d) Ter disponibilidade para dedicar 10 (dez) horas semanais auxiliando em atividades didáticas remotas, programadas pelo coordenador do projeto, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas.

3. ATRIBUIÇÕES DO DISCENTE BOLSISTA NO PROJETO

3.1 São atribuições do estudante bolsista:

- a) Participar de todas as atividades programadas pelo professor coordenador;
- b) Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

4. DOS PRÉ-REQUISITOS DO CANDIDATO

4.1 Para concorrer à vaga de bolsista, o estudante já deverá ter cursado (e ter sido aprovado) preferencialmente as disciplinas **TAR 00073 | SISTEMAS GEOMÉTRICOS DE REPRESENTAÇÃO** e **TAR 00082 | PROJETO DE ARQUITETURA III** do Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo da UFF, bem como demonstrar habilidades e interesse em aprimorar seus conhecimentos sobre tecnologias e plataformas digitais de apoio às atividades remotas de ensino, tais como Google Classroom, Google Meet, editores de vídeo, além de conhecimento nos programas básicos utilizados no Curso, como AutoCad e SketchUp, programas de design gráfico e os aplicativos básicos do Office: Word, Excel, Power-Point.

4.2 Caso não se candidatem estudantes que tenham cursado PAIII, serão considerados alunos que só tenham cursados SGR.

5. DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DOS DISCENTES

5.1 A inscrição de candidatos ocorrerá mediante o envio dos documentos abaixo relacionados para o e-mail denisenunes@id.uff.br, com o assunto “**SELEÇÃO DE BOLSISTA DE APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS NÃO PRESENCIAIS**” no período entre 23 e 26 de julho de 2020.

5.2 São documentos necessários para a inscrição:

- a) Declaração de Regularidade de Matrícula, obtida por meio de acesso ao sistema idUFF - <https://app.uff.br/iduff/> em formato .pdf;
- b) Histórico Escolar atualizado da Graduação com coeficiente de rendimento maior ou igual a 6,0 (seis) em formato .pdf;
- c) Declaração de ação afirmativa, quando for o caso em formato .pdf.
- d) declaração assinada de que não possui outro benefício financeiro da UFF ou outro órgão público (anexo I) em formato .pdf.
- e) Imagem em formato .pdf ou .jpg em boa resolução de um trabalho realizado em sala da disciplina **TAR 00073 | SISTEMAS GEOMÉTRICOS DE REPRESENTAÇÃO**, que demonstre com clareza sua habilidade no desenho manual; Caso o(a) aluno(a) não tenha um trabalho desta disciplina, será aceito um trabalho de PAI ou PAII, que demonstre os mesmos conhecimentos;
- f) duas pranchas significativas do trabalho final entregue em PAIII em formato .pdf. (preferencialmente planta térreo e tipo), caso o aluno tenha cursado esta disciplina.

6. ETAPAS SELEÇÃO DOS DISCENTES

6.1 Análise dos documentos e desenhos enviados;

6.2 Entrevista realizada de forma remota através da plataforma google Meet no dia 29 de julho de 2020. Os horários exatos de cada Entrevista serão enviados até às 20hs do dia 28.07 aos e-mails dos candidatos aprovados na etapa 1 (item 6.1).

7. DOS CRITÉRIOS E PONTUAÇÃO DA SELEÇÃO DOS DISCENTES

7.1 Será atribuída a seguinte pontuação a cada item da etapa de seleção:

a) Etapa 1 (item 6.1) – até 6,0 pontos; (serão pontuados o CR e a qualidade dos desenhos apresentados)

b) Entrevista (item 6.2) – até 4,0 pontos;

7.2 A nota final mínima para aprovação será 6,0 (seis).

7.3 Em caso de empate na nota final do processo seletivo entre um estudante que tenha ingressado no curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo por política de ação afirmativa – cota e um estudante que tenha ingressado por ampla concorrência, a prioridade de ocupação da vaga deverá ser atribuída ao primeiro.

7.4 O estudante que tiver ingressado no curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo por política de ação afirmativa – cota que apresenta o componente de renda familiar per capita menor ou igual a 1,5 salário mínimo e que tenha atingido a nota mínima para aprovação – 6,0 (seis) – no processo seletivo objeto desta chamada terá a nota final calculada de forma que seja atribuída uma bonificação de 20% da nota obtida na avaliação do estudante, conforme a expressão Nota Final = (Nota da Avaliação \geq 6) \times 1,20. O percentual de bonificação foi calculado com base no percentual de estudantes matriculados em cursos de graduação que ingressaram em cursos de graduação presencial da UFF por políticas de ação afirmativa – cotas que apresentam o componente de renda familiar per capita menor ou igual a 1,5 salário mínimo.

8. DO RESULTADO

8.1 O Resultado da Etapa 1 (item 6.1) será divulgado aos aprovados no dia 28/07/2020 até 20h, bem como o horário de suas entrevistas no dia 29/07/2020;

8.2 O Resultado final será divulgado no dia 29/07/2020, até às 18h, através do e-mail dos participantes das entrevistas. O estudante contemplado deverá confirmar seu interesse pela bolsa, pelo e-mail denisenunes@id.uff.br até dia 30/07/2020 às 14hs. A não formalização até a data e horário indicado será considerada desistência e a vaga será automaticamente destinada à/ao próxima/o candidata/o aprovada/o (seguindo a ordem classificatória).

9. DO CRONOGRAMA DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO, RESULTADO E CADASTRAMENTO

AÇÕES	PERÍODO	MEIO
Inscrições	23 a 26/07/2020, até às 23h59min	denisenunes@gmail.com
Resultado dos aprovados para a Etapa de Entrevistas	Até às 20h do dia 28/07/2020	Por e-mail aos aprovados
Seleção – Entrevistas	29/07/2020	Google Meet Link a ser divulgado por e-mail
Divulgação do Resultado	Final 29/07/2020, até às 18h	E-mail dos participantes das entrevistas
Confirmação no interesse pela bolsa	30/07/2020, até às 14h	denisenunes@gmail.com
Cadastramento - envio de dados do discente aprovado à Prograd	31/07/2020, até às 12h	meio a ser divulgado

10. DO CADASTRAMENTO DO BOLSISTA

10.1 O discente aprovado deverá realizar seu cadastramento até às 12h do dia 31 de julho de 2020, por meio a ser divulgado no dia 29/07/2020 até às 18h, registrando as seguintes informações:

- a) Identidade;
- b) CPF;
- c) Dados Bancários (nº da Conta Corrente, nº da Agência, nome da Agência, Banco, código do Banco), não podendo ser conta poupança, conta bancária de terceiros ou conta conjunta. Bancos conveniados: Banco do Brasil, Banco Santander, Banco Itaú;
- d) Endereço residencial;
- e) Número de matrícula da UFF;
- f) Número de telefone de contato e endereço de e-mail;

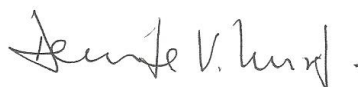
11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Inscrições com dados incompletos serão desconsideradas.

11.2 Para efeitos de inscrição serão aceitas assinaturas digitalizadas.

10.3 Casos omissos serão avaliados pela banca de seleção deste edital (contato: denisenunes@id.uff.br)

Niterói, 23 de julho de 2020



Denise Vianna Nunes, D.Sc

Coordenadora do projeto de ensino

SIAPE 1694668 | Professora Adjunta - TAR – UFF

ANEXO I – DECLARAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Escola de Arquitetura e Urbanismo – Departamento de Arquitetura - TAR

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS NÃO PRESENCIAIS –
ANP - NO ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UFF Nº 01/2020

Declaro para os devidos fins que eu, _____ matrícula _____ não possuo nenhum vínculo empregatício com instituição pública ou privada e, também, não possuo outra fonte de rendimento.

_____, _____ de julho de 2020

Assinatura: _____